



Prefeitura do Município de Castro

CÂMARA MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº 21/2022

Secretaria

Protocolado Sob Nº 127

em 06 de abril de 2022

às 15:40 hs. Ass: _____

SÚMULA: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$174.084,01 (CENTO E SETENTA E QUATRO MIL, OITENTA E QUATRO REAIS E UM CENTAVO) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ART. 1º - ESTA LEI AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CASTRO, PARA O EXERCÍCIO DE 2022, NO VALOR DE R\$174.084,01 (CENTO E SETENTA E QUATRO MIL, OITENTA E QUATRO REAIS E UM CENTAVO), E APROPRIADO NA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
07.002 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
07.002.0008.0244.0015.2082 - MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
3390360000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
20934 - BLOCO FINANC DA PROT SOCIAL BASICA(SUAS)
R\$ 174.084,01

VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 174.084,01

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DE CONFORMIDADE COM O ART.1º DESTA LEI, SERÁ UTILIZADO O RECURSO PROVENIENTE DA ANULAÇÃO PARCIAL DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, A SEGUIR ESPECIFICADA:

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
07.002 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
07.002.0008.0244.0015.2082 - MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO
20934 - BLOCO FINANC DA PROT SOCIAL BASICA(SUAS)
R\$ 174.084,01

VALOR TOTAL DA REDUÇÃO: R\$ 174.084,01

ART. 3º - FICA ALTERADO O PPA – PLANO PLURIANUAL, APROVADO PELA LEI Nº 3902/2021, DE 17/12/2021 E LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, EXERCÍCIO DE 2021, APROVADA PELA LEI Nº 3903/2021 DE 17/12/2021, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTA LEI.

ART. 4º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CASTRO, 06 DE ABRIL DE 2022.

ALVARO TELLES
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Castro

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ESPECIAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$174.084,01 (CENTO E SETENTA E QUATRO MIL, OITENTA E QUATRO REAIS E UM CENTAVO) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhores Vereadores,

Pelo presente Projeto de Lei pretende o Poder Executivo, *autorização para* abertura de crédito suplementar por anulação e suplementação que serão utilizados os recursos do superávit financeiro, para aquisição de gêneros alimentícios, materiais de higiene e limpeza, hortifrutigranjeiros, e epi's, para manutenção dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos dos CRAS – Centro de Referência de Assistência Social.

Nestes termos, pede deferimento.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 06 de abril de 2022.

ALVARO TELLES
PREFEITO MUNICIPAL